



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3237/2018**

Data 25.05.18

**Súmula.** Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços e transfere lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue:

**Cargo: Motorista I**

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	50 %	Hospital

**Art. 2º.** Fica cancelado o adicional noturno.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga parcialmente o Decreto nº 3196/2018 onde concedeu gratificação para o referido servidor, com efeito retroativo 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 231  
Edição 1519  
Choz  
Ass. Responsável